

Decreto de nomeação para o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos

O Presidente da República,
de acordo com o artigo 121, § 1º, da Constituição, e 4º da
Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, resolve

N O M E A R

o Doutor ADHEMAR RAYMUNDO DA SILVA para exercer o cargo de
Ministro do Tribunal Federal de Recursos, na vaga destinada
a magistrados ou membros do Ministério Público dos Estados
e do Distrito Federal, decorrente do falecimento do Ministro
Amarílio Aroldo Benjamin da Silva.

Brasília, 22 de outubro de 1979;
158º da Independência e 91º da República.

